GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 236/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0005456/2021-13

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 25.5.2021

Alteração societária e recredenciamento da entidade ECOTEC Educacional EIRELI e renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Logística ministrados pelo estabelecimento ECOTEC, de Betim.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 612/2021, de 07 de maio de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e parecer.

Mérito

Alteração societária e recredenciamento da entidade ECOTEC Educacional EIRELI – CNPJ nº 09.216.723/0001-05

Em documentos datados de 17 de abril de 2019, a Sra. Mardele Eugênia Teixeira Rezende solicita, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento da entidade Faculdade AAS de Betim Ltda – ME e informa, a este Conselho, a alteração societária ocorrida na entidade.

O recredenciamento anterior foi concedido pela Portaria nº 928/2014, publicada no "MG" de 15 de julho de 2014, pelo prazo de cinco anos, vencido em 14 de julho de 2019.

A Portaria nº 251/2021, publicada no “MG” de 28 de abril de 2021, divulgou a mudança de denominação da entidade Faculdade AAS de Betim Ltda – ME para ECOTEC Educacional EIRELI.

O Sr. Agenor Antônio e Silva, sócio retirante, em documento datado de 17 de abril de 2019, informa que, na 7ª alteração contratual, datada de 18 de março de 2019, ocorreu a mudança da razão social da entidade e a transferência das suas 198.000 quotas e das 33.000 quotas de Neide Diniz e Silva para Mardele Eugênica Teixeira Rezende, sócia remanescente, que passou a ser a proprietária da empresa. Justifica que os sócios anteriores possuem outros empreendimentos que demandam maior disponibilidade dos mesmos, e enfatiza o interesse da atual proprietária em manter a dedicação ao ramo da educação profissionalizante, área em que possui expertise e parcerias formadas ao longo de sua vida profissional.

Presentes, ainda, no processo, os seguintes documentos:

- cópias do contrato social e de suas sete alterações;

- ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada, datado de 28 de março de 2019;
- atestado de idoneidade financeira da entidade Faculdade AAS de Betim Ltda, expedido pelo Banco Itaú, em 05 de abril de 2019;
- atestado de idoneidade financeira da entidade ECOTEC Educacional EIRELI, expedido pela mesma instituição bancária, em 20 de janeiro de 2021;
- atestado de antecedentes expedido em favor da proprietária da entidade, Sra. Mardele Eugênia Teixeira Rezende;
- certidões comprobatórias da regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- declaração de mantença, apenas, da ECOTEC, de Betim.

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Logística

Em documento, datado de 03 de julho de 2019, a Sra. Mardele Eugênia Teixeira Rezende solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Logística e Técnico em Qualidade.

Por meio da Portaria nº 1000/2018, publicada no "MG" de 1º de setembro de 2018, ficou prorrogado o reconhecimento do Curso Técnico em Logística, pelo período de 16 de dezembro de 2016 a 31 de outubro de 2019, e dos Cursos Técnicos em Fabricação Mecânica e em Qualidade, pelo período de 09 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2019.

A Sra. Mardele Eugênia Teixeira Rezende informa que as atividades do Técnico em Qualidade foram encerradas, em 19 de setembro de 2019, dentro do período concedido de prorrogação do reconhecimento do curso.

O relatório de verificação in loco, datado de 29 de janeiro de 2021, foi assinado, em 02 de março de 2021, pelos inspetores escolares José de Jesus Souza e Sebastião José da Costa e, em 19 de abril de 2021, pela Superintendente Regional de Ensino da SRE Metropolitana B, de Belo Horizonte, Kátia Liliane Alves Canguçu.

Dele, destacamos:

- os documentos escolares atendem à legislação vigente;
- a instituição oferece 20% da carga horária prevista no Plano Pedagógico por meio de atividades não presenciais, cujo acompanhamento é feito por docentes; os registros são realizados de maneira a assegurar a regularidade da vida escolar do aluno; a Matriz Curricular especifica que os 20% da carga horária ofertada, à distância (EAD), para as atividades virtuais, estão distribuídos e, assim, inseridos em todas as disciplinas;
- os livros de registro de emissão de certificados e diplomas foram atualizados;
- os cursos ofertados e os alunos matriculados estão devidamente cadastrados no SISTEC;
- os diários de classe digitais estão atualizados e devidamente escriturados;
- os arquivos são funcionais e organizados;
- as pastas funcionais contêm toda a documentação exigida;
- observa-se uma crescente procura por profissionais técnicos dos cursos oferecidos, em Betim e na região;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes; a escola conta, também, com acervo virtual, disponibilizado ao aluno, como material de apoio e pesquisa, por uma editora parceira;

- o laboratório de informática é bem equipado;
- a escola atende a seguinte demanda nos cursos em processo de renovação de reconhecimento: Técnico em Fabricação Mecânica – 45 alunos; Técnico em Logística – 38 alunos;
- o prédio é locado e possui acesso ao andar superior por meio de escadas e dois elevadores; as instalações foram adaptadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, com dependências espaçosas, bem iluminadas e arejadas;
- foi aprovado o projeto de segurança contra incêndio;
- o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 15 de junho de 2022;
- a entidade mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Ao final do relatório, os inspetoras escolares apresentaram justificativa quanto ao atraso na tramitação do processo.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade ECOTEC Educacional EIRELI, responda afirmativamente a seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 15 de julho de 2019, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Logística ministrados pelo estabelecimento ECOTEC, localizado na Rua Professor Osvaldo Franco, 90 – 8º e 9º andares, no Centro do município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de novembro de 2019.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente**, em 31/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29989820** e o código CRC **71C20305**.

Referência: Processo nº 1260.01.0005456/2021-13 SEI nº 29989820